

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento recebido esclarece-se o que segue:

Pergunta 1:

A VISITA É OBRIGATÓRIA?

Resposta:

Sim, conforme Item 13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Pergunta 2:

Está correto o entendimento de que o Reajuste/Repactuação referente a Salário, Vale Alimentação, será concedido tão logo ocorra a homologação da nova CCT, ou seja, antes de concluir 12 meses de contrato?

Resposta:

Conforme cláusula do reajuste – 11º da Minuta de Contrato, Anexo X do Edital.

Pergunta 3:

Em relação a Preposto o mesmo deverá permanecer em período integral (diariamente) ou somente quando houver necessidade?

Resposta:

Itens 1.5 e 1.6 do termo de referência, anexo I do Edital.

Pergunta 4:

Qual a data de início da prestação de serviço?

Resposta:

Data da Assinatura do Contrato

Pergunta 5:

O controle de frequência/pontualidade poderá ser feito através de ponto manual (Livro Ponto)?

Resposta:

Não será permitido controle de folha ponto por ponto manual. Item 11.2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Pergunta 6:

Os materiais de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido) serão fornecidos pela Contratante?

Resposta: Não constam do edital.

Pergunta 7:

Os materiais de limpeza e equipamentos serão fornecidos pela Contratante?

Resposta: Conta do edital. Itens 6 e 8 do Termo de Referência – Anexo I.

Pergunta 8:

Em razão da SUMULA 448 do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO acrescida da orientação da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através do memorando nº PTRAB-EQT/096-2014, orientando ao estado o pagamento de insalubridade em grau máximo 40%, aos profissionais que executam atividades de higienização sanitárias, e a respectiva coleta de lixo, PERGUNTAMOS: Está correto nosso entendimento de que o pagamento de adicional de insalubridade deverá ser 40%, em grau máximo, aos serventes de limpeza?

Resposta: Limpeza 40% - conforme Edital.

Pergunta 9:

Qual será a data de validade da proposta 30 ou 60, tendo em vista que no edital item 8.6 está 60 e item 14.1 está 30.

Resposta: 30.

Pergunta 10:

Qual o salário ou gratificação a ser usada para a função ENCARREGADO?

Resposta: Conforme CCT da Categoria. O Salário deve respeitar o Piso da Categoria, Acréscimos ou adicionais são de livre negociação.

Pergunta 11:

A empresa participante do PE 014/2018, deve apresentar a planilha de custos e formação de preços na proposta inicial, ou somente a empresa vencedora?

Resposta: Somente a empresa classificada em primeiro lugar. Planilha Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços.

Pergunta 12:

Poderá uma licitante participar de apenas um ou dois lotes no pregão ou deve haver uma licitante apenas que forneça os três lotes licitados?

Resposta: O Licitante pode participar em lotes diversos.

Pergunta 13:

Haverá a exigência da Limpeza externa dos vidros ou fachada?

Resposta: Apenas o que consta em edital.

Pergunta 14:

Haverá a limpeza de caixas D'Água, por conta da empresa contratada?

Resposta: Não consta no edital.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

Daniele U. Scaranto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregões